



## Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris, Santa Bárbara Criciúma - CEP 88804050

Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

### Certidão de Conformidade Ambiental

129775/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/129775/21612>

### Empreendedor

**Nome:** COLD TEC MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA

**CPF/CNPJ:** 09267903000108

**Endereço:** Rua Antônio Verino dos Santos, 1223 - Galpão 1, Santo Antônio

**CEP:** 88809400

**Município:** CRICIÚMA

**Estado:** SC

### Empreendimento

**COLD TEC MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - 09267903000108**

**Endereço:** Rua Antônio Verino dos Santos, 1223, Santo Antônio

**CEP:** 88809400

**Município:** CRICIÚMA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 656438.0, Y 6826698.37

### Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA nº250/2024 a atividade 13.90.00 (MONTAGEM, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS), aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251/2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA nº 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

### Observação

Informa-se que a licença anterior vinculada ao requerimento nº 129775 foi cancelada em razão de erro no preenchimento da data de validade da licença.

O responsável pelo preenchimento informou a data de forma incorreta, ocasionando, consequentemente, o preenchimento automático da validade da licença também de maneira equivocada.

Diante disso, foi solicitado o ajuste por meio do REVER nº 13046/2026, sendo necessário o cancelamento da licença anterior para a devida correção das informações.

### Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 13 de agosto de 2026** e é **válida até 03 de agosto de 2030**, observadas as condições deste documento.

### Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.